



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0107/2012

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 50, de 07 de janeiro de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2009, e considerando os termos do Ofício n.º 05/CPAD de 18/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros designados pela Portaria 962, de 16 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 181, de 20 de setembro de 2011, de acordo com a formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23231.000047/2011-16.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 084, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2012

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria